

TERMO DE FOMENTO nº 004-03/2023 Termo aditivo Nº 001/2024

Que fazem, por este instrumento particular o MUNICÍPIO DE COLINAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito na Rua Olavo Bilac, n 370, Bairro Centro, cidade de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 94.706.140/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SANDRO RANIERI HERRMANN, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IMIGRANTE E COLINAS (IMICOL) - RS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 10 de abril, nº 215, Bairro Esperança, Imigrante/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.370.354/0001-32, neste ato representada por sua representante legal, o Sra. CLÁUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 3036508889, inscrita no CPF sob o n.º 452.948.100-00, a seguir denominada OSC, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 1.303-03/2019 e demais legislações pertinentes, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente alteração tem como objetivo alterar a cláusula oitava, do termo original, prorrogando o prazo do termo de fomento em mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente alteração fica sob todas as formas vinculadas ao Termo de Fomento nº 004-03/2023, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do Termo original.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma.

Colinas/RS, 11 de dezembro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN Prefeito Municipal

CLÁUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

IMIGRANTE E COLINAS (IMICOL) - RS

Organização da Sociedade Civil
Presidente